DECRETO Nº 127/20 de Junho de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 645, de 30 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(467) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0044 - Obras e Instalações	775.400,00
(467) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0044 - Obras e Instalações	775.400,00
Total da Unidade:	**1.550.800,00**
Total Suplementação:	**1.550.800,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(156) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0090 - Aquisição de Imóveis	775.400,00
Total da Unidade:	**775.400,00**

10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(465) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.083-0000 - Obras e Instalações	775.400,00
Total da Unidade:	**775.400,00**
Total Anulação:	**1.550.800,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL